

8. O candidato aprovado será contratado por tempo determinado, conforme o disposto no quadro do item 1 do presente Edital, no regime de 40 horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

9. Excepcionalmente, a critério exclusivo da Administração, poderá ocorrer prorrogação do prazo do contrato, desde que, incluídas as prorrogações, o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, no caso de visitante brasileiro, ou a 04 (quatro) anos, no caso de visitante estrangeiro.

10. Não será permitida a contratação de candidato que seja servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

11. A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

12. A remuneração do candidato será de R\$ 20.530,01 (vinte mil, quinhentos e trinta reais e um centavo) para a categoria Sênior, de R\$ 18.663,64 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para a categoria Pleno e de R\$ 11.800,12 (onze mil e oitocentos reais e doze centavos) para a categoria Jovem Doutor, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 18/2009/CEPE e da Lei nº 13.325/2016.

13. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período.

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

**EDITAL Nº 7, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Visitante - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital	Subunidade/Unidade	Setor de Estudo	Categoria	Classificados
132/2021	Programa de Pós-Graduação em Matemática	Desenho e Implementação de um Modelo de Avaliação para a Aprendizagem em Matemática	Jovem Doutor	1º Thomaz Edson Veloso da Silva
129/2021	Programa de Pós-Graduação em Medicina Translacional	Genômica e Bioinformática com Ênfase em COVID-19	Júnior	1º Francisca Andréa da Silva Oliveira 2º Caroline de Fátima Aquino Moreira Nunes 3º Pedro Filho Noronha de Souza
127/2021	Programa de Pós-Graduação em Economia	Macroeconomia	Júnior	1º Ralph Clemens Luettkie
127/2021	Programa de Pós-Graduação em Sociologia	Sociologia Econômica, Sociologia da Cultura/Conhecimento	Sênior	1º Philippe Steiner 2º Edson Silva de Farias
132/2021	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola	Pegada Hídrica e de Carbono na Agricultura Irrigada	Júnior	1º Viviane da Silva Barros

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2022**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1016/2021. Processo nº. 23068.035353/2019-60. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada. Data da assinatura: 21/01/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2022**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1002/2021. Processo nº. 23068.017769/2019-04. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada. Data da assinatura: 11/01/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2022**

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 5900.0110954.19.9 (4600583505). Processo nº. 23068.017769/2019-04. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., com interveniência da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Dilatar o prazo do termo de cooperação em 365 (trezentos, sessenta e cinco) dias corridos. Data da assinatura: 30/12/2020.

**DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS**  
**COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1.004/2022**

Processo 23068.079616/2021-67 - Participes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e Ellen Motta Assad. Objeto: Proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos da UNIVERSIDADE. Data de assinatura: 19/01/2022. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1.005/2022**

Processo 23068.079615/2021-12- Participes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e Filipe Silva Aguiar. Objeto: Proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos da UNIVERSIDADE. Data de assinatura: 18/01/2022. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - UASG 150182**

Nº Processo: 23069150238202276 . Objeto: Compra de reagentes específicos a serem adquiridos para a extração de RNA e para a reação de detecção do RNA viral do SARS-CoV-2 para diagnóstico da COVID-19 Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender ao LAMAP/HUAP Declaração de Inexigibilidade em 17/01/2022. JOAO PAULO MARQUES MORAES. Substituto Pró Reitor de Administração. Ratificação em 18/01/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 42.712,00. CNPJ CONTRATADA : 11.909.227/0002-51 PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA..

(SIDECA - 21/01/2022) 150182-15227-2021NE800237

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 90/2021**

A Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do Pregão Eletrônico 90/2021, UASG 150182, referente à Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de tratamento técnico de preparação e digitalização de documentos físicos, incluindo o fornecimento dos scanners, cujos itens abaixo foram adjudicados e homologados para as empresas: 34.156.198/0001-19 - MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS EIRELI, 1. O valor global da licitação foi de R\$ 18.000,00. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

JOAO GILBERTO TORRES ARANHA  
Pregoeiro

(SIDECA - 21/01/2022)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 32/2021**

Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 32/2021. A Universidade Federal da Fronteira Sul torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 32/2021 - Processo nº 23205.019428/2021-68 - Sistema de Registro de Preços referente a Contratação de Empresa Especializada na Fabricação de Placas de Identificação das Vias e dos Ambientes Internos da UFFS. Atas de Registro de Preços, em sua integralidade, encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/pregao/sucl>. Valor total homologado: R\$ 353.367,18. Vigência da Ata de Registro de Preços: 21/12/2021 a 21/12/2022.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura

(SIDECA - 21/01/2022) 158517-26440-2021NE000073

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) ANA PAULA SANTOS DE LIMA nº do contrato: 001/ACAD-RE/UFFS/2022, Classe A; nível 01; titulação: doutorado; carga horária: 40h; vigência: 24/01/2022 a 04/05/2022. Data de assinatura: 21/01/2022. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**EDITAIS DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, resolve:

Nº 1 - Retificar o Edital de Homologação nº 84, publicado no D.O.U. de 16/12/2021, seção 3, pág 106, que tornou público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Visitante, objeto do Edital Geral nº 28/2021, publicado no D.O.U. de 29/09/2021 e Edital Específico nº 29/2021, publicado no D.O.U. de 04/10/2021, na Área de Química/Instituto de Química, exercício: Goiânia-GO, para constar: onde se lê, "Candidato aprovado: Alzir Azevedo Batista, média: 8,42", leia-se, "Candidatos Aprovados: 1º - Alzir A. Batista, média 8,42; 2º - Muhammad I. Qadir, média 5,52; 3º - Daniel A. Gonçalves, média 5,27; 4º - Lígia M.M. Costa, média 3,99; 5º - José S.S. Neto, média 3,61." (Processo nº 23070.053068/2021-04)

Nº 2 - Retificar o Edital de Homologação nº 84, publicado no D.O.U. de 16/12/2021, seção 3, pág 106, que tornou público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Visitante, objeto do Edital Geral nº 28/2021, publicado no D.O.U. de 29/09/2021 e Edital Específico nº 29/2021, publicado no D.O.U. de 04/10/2021, na Área de Química/Instituto de Química, exercício: Goiânia-GO, em virtude de pedido de final de fila formalizado por Alzir Azevedo Batista, onde passa a ser o seguinte: "Candidatos Aprovados: 1º - Muhammad I. Qadir, média 5,52; 2º - Daniel A. Gonçalves, média 5,27; 3º - Lígia M.M. Costa, média 3,99; 4º - José S.S. Neto, média 3,61; 5º - Alzir A. Batista, média 8,42." (Processo nº 23070.053068/2021-04)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notificar os pessoalmente, o espólio de Aricles Brocos Auad, a tomar conhecimento do Despacho Decisório nº 1389, objeto do processo 23070.016119/2020-28, que constitui o crédito em favor da Universidade Federal de Goiás, no valor de 11.977,57 (onze mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), a ser atualizado no pagamento, em nome do ESPÓLIO DE ARICLES BROCOS AUAD. A íntegra da decisão, bem como a Guia de Recolhimento para quitação do débito, pode ser obtida através do contato com a Diretoria Financeira de Pessoas (romano@ufg.br) ou pessoalmente em horário comercial na Diretoria Financeira de Pessoas/UFU, localizada na Avenida Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria, 1º andar. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta notificação para apresentação de defesa quanto ao Despacho Decisório através do e-mail romano@ufg.br ou pessoalmente na Diretoria Financeira de Pessoa, no endereço já indicado. A ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na adoção de medidas judiciais cabíveis, previstas na legislação em vigor.

Goiânia, 21 de janeiro de 2022  
ANGELITA PEREIRA DE LIMA  
Reitora

